

Regulamento Passatempo Facebook

“Cascais Capital do Surf” | Outubro de 2014

Em outubro de 2014, Cascais volta a ser o palco das provas maiores a nível mundial, garantindo a presença de 28 dos 34 surfistas pertencentes à elite do Surf Mundial (WCT) na prova PRIME. Alargando a festa aos seguidores da sua página de facebook, a Câmara Municipal de Cascais, com o apoio do Grupo Pestana e da XCULT, promove de 1 a 31 de outubro o passatempo “Cascais Capital do Surf”.

Aberto à participação de cidadãos maiores de 18 anos que sejam fãs da página de FB da CMC, o passatempo dispõe de um **regulamento** que deve ser consultado por todos os interessados em participar. Em caso de dúvidas sobre o passatempo, os concorrentes podem colocar as suas questões na área de contactos da página do passatempo no Facebook.

NOTA: A Câmara Municipal de Cascais recusa desde já qualquer responsabilidade pelo uso indevido da página do passatempo por parte dos participantes. A participação implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento, bem como das suas condições abaixo discriminadas.

REGULAMENTO:

- 1. PARTICIPAÇÃO:** Podem participar no passatempo “Cascais Capital do Surf” todos os “fãs” da página da Câmara Municipal de Cascais na rede social Facebook (<https://www.facebook.com/CMCascais>). Apenas serão admitidos uma fotografia e um like por participante. É obrigatório respeitar as normas de participação.
- 2. IDADE:** A idade mínima de participação é de 18 anos.
- 3. DURAÇÃO:** O passatempo decorre entre os dias 1 e 31 de outubro de 2014 inclusivé. O prazo de upload de fotografias no portal da CMC termina às 24h00 do dia 23 de outubro. A votação no Facebook da CMC (likes) termina às 24h00 do dia 31 de outubro. Os resultados serão revelados na primeira semana de novembro de 2014 no portal da CMC (www.cascais.pt) e página de FB (<https://www.facebook.com/CMCascais>).
- 4. VENCEDORES:** Os vencedores serão os dois participantes com mais likes na fotografia publicada no álbum “Passatempo – Cascais Capital do Surf 2014” na página do facebook da CMC. A publicação do anúncio dos vencedores será efetuada na primeira semana de novembro de 2014, em

www.cascais.pt e na página do Facebook da CMC. A Câmara Municipal de Cascais contactará os vencedores na primeira semana do mês de novembro de 2014, através dos dados pessoais disponibilizados pelo participante no formulário da Câmara Municipal de Cascais.

- 5. PRÉMIOS:** 1.º Prémio - Um voucher duas noites para duas pessoas (exceto fim de semana) em regime de dormida e pequeno-almoço no Cidadela Art District Historic Hotel, do Grupo Pestana, em Cascais*. 2.º Prémio uma prancha de Surf da XCult-----.

*sujeitas a marcação prévia e disponibilidade

6. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- a. Tirar uma fotografia original, no espaço reservado para o efeito, no stand da Câmara Municipal de Cascais instalado no recinto do evento de surf em Carcavelos entre os dias 1 e 11 de outubro e em Peniche de 12 a 23 de outubro de 2014;
- b. É obrigatório submeter as fotografias no portal da www.cascais.pt através de formulário próprio, criado para o efeito no portal da Câmara Municipal de Cascais. Não serão admitidas no passatempo fotos publicadas diretamente no FB da CMC.
- c. Entre os dias 1 e 23 de outubro de 2014, as fotografias submetidas em www.cascais.pt que respeitem as normas de participação serão publicadas na página de FB da CMC no álbum "Passatempo – Cascais Capital do Surf 2014". O álbum será atualizado às 17h00 de cada dia, entre 2 e 24 de outubro de 2014;
- d. Cada participante poderá participar com apenas uma foto;
- e. Cada fã poderá apenas fazer like uma vez em cada foto;
- f. A votação decorre exclusivamente através de likes feitos no álbum "Passatempo – Cascais Capital do Surf 2014" do facebook da Câmara Municipal de Cascais entre as 17h00 de dia 2 de outubro e as 24h00 de dia 31 de outubro;
- g. À foto admitida a passatempo que obtiver mais likes será atribuído o primeiro prémio;
- h. À segunda foto admitida a passatempo que obtiver mais likes será atribuído o segundo prémio;
- i. Em caso de empate o júri escolherá a fotografia mais original entre a primeira e segunda fotos com maior número de likes;
- j. A decisão do júri é vinculativa e dela não haverá recurso.

- k. A Câmara Municipal de Cascais reserva-se o direito de decidir que a foto vencedora não seja a mais votada, caso seja detetada alguma ação abusiva ou fraude na obtenção de likes, relativamente à mesma.
- l. A Câmara Municipal de Cascais reserva-se o direito de cancelar todas as participações que considere inadequadas e de excluir do Passatempo e apagar da sua página do Facebook participações consideradas fraudulentas ou que utilizem conteúdos indevidos ou ilegais.
- m. A Câmara Municipal de Cascais reserva-se o direito de remover qualquer material inadequado a todo o momento.
- n. Ao participar no passatempo, os participantes estão a aceitar, integralmente e sem reservas, estes Termos e Condições.